



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Av. Curitiba, Nº 65 – CNPJ : 757712120001-71 - Fone: (043) 468 1123

E-mail: [prefeitura@riobom.pr.gov.br](mailto:prefeitura@riobom.pr.gov.br)

DECRETO Nº 042/2014

SÚMULA: ESTENDE FERIADO NACIONAL DO TRABALHO DE 1º DE MAIO ATÉ O DIA 02/05/2014, ÀS UNIDADES MUNICIPAIS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BOM, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

DECRETA

Art. 1º. Ressalvados os serviços essenciais, que serão realizados normalmente à população, fica prorrogado o feriado nacional de 1º de maio, para as demais unidades públicas e servidores municipais nesta sexta-feira, 02 de maio de 2014.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Rio Bom, Estado do Paraná, aos 30 dias do mês de abril de 2014.

Moisés José de Andrade  
Prefeito Municipal